



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7019/7020 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-2 - PROCESSO 18.616/2024

Objeto: Registro de preços destinado ao fornecimento de materiais de manutenção e conservação para as secretarias administradas pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 27.089/2024, e:

Considerando a recusa formal da empresa **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.419.122/0001-06, em assinar a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme comunicação oficial recebida em 22 de julho de 2025;

Considerando as justificativas apresentadas pela referida empresa, relacionadas à reestruturação financeira, majoração dos custos operacionais e atrasos de pagamento por parte de outros entes públicos, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações contratuais;

Considerando o vencimento do prazo de validade das propostas em 25 de junho de 2025, nos termos do item 8.5, alínea "c" do edital, e a inexistência de propostas válidas para eventual convocação de licitantes remanescentes;

Considerando, ainda, a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Folha de Informações e Despachos (F.I.D.), datada de 24 de julho de 2025, apontando a abertura de novo processo licitatório como medida mais célere e eficaz para atendimento da demanda;

RESOLVE:

Com fundamento no **princípio da autotutela administrativa**, no **interesse público**, e na **conveniência administrativa**, com respaldo no art. 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 27.089/2024 e art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** os itens 1, 2, 17, 18, 20, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 50, 51, 52, 53, 55, 64, 65, 75, 79, 80, 82, 88, 91, 95, 97, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 118, 132, 134, 142, 148, 150, 154, 155, 156, 159, 160, 165, 171, 172, 173, 174, 180, 188, 190, 193, 208, 222, 223, 224, 234, 235, 236, 237, 242, 260, 261, 262, 263, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 308, 311, 312, 313, 324 e 339, **adjudicados à empresa MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 49.419.122/0001-06, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 37/2024-2, por razões técnicas, econômicas e operacionais devidamente justificadas nos autos.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes quanto à presente revogação, concedendo-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para eventual manifestação, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO